



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0303/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO BANCÁRIO os advogados Walter Cardoso Ferreira, OAB/BA nº 29.875 e Larissa Sento Sé Rossi, OAB/BA nº 16.330.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA